



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Ubajara

Vara Única da Comarca de Ubajara

Rua Coronel Francisco Cavalcante, 149, Centro - CEP 62350-000, Fone: (88) 3634-1127, Ubajara-CE - E-mail: ubajara@tjce.jus.br

## CERTIDÃO

Processo n.º: **0050979-46.2021.8.06.0176**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**  
 Requerente **Antonio Luis Martins de Sousa**  
 Requerido **Flávia Lima da Silva**  
 Pessoa selecionada no mandato: **Requerente - Antonio Luis Martins de Sousa**  
 Mandado n.º: **176.2025/000487-4**  
 Situação do mandado:

### AUTO DE AVALIAÇÃO

**CERTIFICO** que, ao(s) 24 de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:15 horas, nesta cidade de Ubajara-CE, considerando a decisão judicial em epígrafe, eu, Oficial de Justiça NS, Matrícula 22602, que abaixo assina, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos Processo n.º 50979-46.2021.8.06.0176 procedi à AVALIAÇÃO no(s) bem(ns) ora descrito(s): Uma casa com paredes de adobes, sem revestimentos, de chão terra batida, localizada no Sítio Cajueiro da Jaburuna, num lote encravado na parte dos fundos, de uma casa do lado direito onde fica situada a Areninha do Cajueiro da Jaburuna, Comarca de Ubajara-CE, 01 casa de adobe medindo 7,44m de frente e 7,40m de fundo, perfazendo a área de 55,05m<sup>2</sup>; 01 espaço com paredes de adobes para cozinhar medindo 3,35m de frente por 4,94m de fundo totalizando 16,54m<sup>2</sup>; por fim, 01 banheiro medindo 1,9m x 1,5m totalizando 2,85m<sup>2</sup>, área que não foi apresentada matrícula para registro de imóveis: **avaliada cada metro quadrado no valor de R\$ 500,00 (considerando a localização encravada no meio de um terreno, o estado de conservação, com paredes de adobes, com chão em terra batida e sem revestimento ou piso de cerâmica da casa, com dois quartos e uma sala cozinha, valor encontrado diante de informações apresentadas e diante da localização, bem como perante os corretores de imóvel desta comarca, dentre os quais o Sr. Ubaldo Vasconcelos, Creci 13694F), totalizando o valor de R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte reais).**

**Portanto, avalio a propriedade apresentada no valor total de R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte reais), conforme bem acima relacionado.**

**Procedida à AVALIAÇÃO**, e, para constar, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, do que dou fé. Eu, Pascoal Cortez de Alencar Neto, Oficial de Justiça digitei e assino.

O referido é verdade. Dou fé.



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Ubajara

Vara Única da Comarca de Ubajara

Rua Coronel Francisco Cavalcante, 149, Centro - CEP 62350-000, Fone: (88) 3634-1127, Ubajara-CE - E-mail: ubajara@tjce.jus.br

Ubajara (CE), 24 de junho de 2025.

**PASCOAL CORTEZ DE ALENCAR NETO**

**Oficial de Justiça**





# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Ubajara

Vara Única da Comarca de Ubajara

Rua Coronel Francisco Cavalcante, 149, Centro - CEP 62350-000, Fone: (88) 3634-1127, Ubajara-CE - E-mail: ubajara@tjce.jus.br





# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Ubajara

Vara Única da Comarca de Ubajara

Rua Coronel Francisco Cavalcante, 149, Centro - CEP 62350-000, Fone: (88) 3634-1127, Ubajara-CE - E-mail: ubajara@tjce.jus.br

